

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 1.924

Certifico e dou fé que a presente certidão reproduz fielmente o conteúdo da matrícula abaixo identificada, conforme os assentamentos existentes neste Serviço de Registro de Imóveis.

Imóvel

Um (01) Terreno próprio situado na Rua Beija-Flor, centro, nesta cidade de Tangará-RN, com uma área total de 108,00m², limitando-se ao Norte, com Maria Costa, ao sul, com desconhecido; a Leste com desconhecido e ao Oeste, com a via pública Beija-Flor. Matrícula aberta em 07 de fevereiro de 2011.

Registro Anterior

O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido através de desmembramento de porção maior do imóvel objeto da Matrícula 238, pertencente ao mesmo proprietário, nos termos da Certidão de Desmembramento de Área expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará em data de 19/01/2011. Tangará, 07/02/2011.

Proprietários

ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 094.545.864-91

LUZIA MOREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 555.195.634-20

Histórico**R-01 - 07/02/2011**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas deste Cartório, no Livro de nº. 45, às fls. 01 a 02, em data de 07/02/2011, o imóvel foi adquirido pela Sra. RAIMUNDA CASADO GOMES, brasileira, solteira, professora, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 632.268.804-07, e portadora da Cédula de Identidade CI/RG. nº. 979.406-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua 13 de outubro, nº. 29, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, por compra feita ao Sr. ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, e sua esposa, a Sra. LUZIA MOREIRA DA SILVA, (acima já qualificados), pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, avaliou em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Intervivos – ITIV. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 07 de fevereiro de 2011.

A-02 - 09/02/2011

Nos termos do Alvará de Construção de nº. 006/2011, de 19/01/2011, Carta de Habite-se, datada de 28/01/2011, e instruído pela Certidão de Características de nº. 007/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará em data de

28/01/2011, assinados pelo Sr. Pedro Paulo Pessoa Moreno – Engenheiro Civil, fica averbado nesta matrícula, a construção de Um prédio residencial, situado na Rua Beija-Flor, s/nº. Centro, Tangará/RN, com uma área edificada de 78,00m², e seguintes características: 01 (um) garagem, 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, e 01 (um) banheiro. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 09 de fevereiro de 2011.

A-03 - 09/02/2011

Para constar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de nº. 21085675425010620, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em data de 09/10/2010, assinado pelo Engenheiro Civil, o Sr. Edson Pereira de Paiva (Carteira de nº. 2108567442), e a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e a Dívida de Terceiros, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – CND/INSS. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 09 de fevereiro de 2011.

R-04 - 25/03/2011

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual -FGTS, a proprietária, a Sra. RAIMUNDA CASADO GOMES, (acima já qualificada), vendeu o imóvel da presente matrícula a Sra. JUDITE MARIA DANTAS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 028.627.874-00, e portadora da Cédula de Identidade CI/RG. nº. 1.199.059-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Beijar Flor, nº. 11, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000; pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante financiamento abaixo mencionado. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 25 de março de 2011.

R-05 - 25/03/2011

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual -FGTS, a proprietária Sra. JUDITE MARIA DANTAS, já qualificadas, aliena em 1º grau o imóvel da presente matrícula a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, em garantia de um mútuo no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), segundo as normas o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi e

assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 25 de Março de 2011.

A-6 - 23/04/2024

Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 17 de janeiro de 2024, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, Caixa Econômica Federal – CEF, procedo nesta data o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes $\frac{3}{4}$, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. nº. 8.4444.0783968-3, tendo sido me apresentado comprovante de convocação por edital com decurso de prazo sem purgação do débito, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo o imóvel avaliado em R\$ 49.754,95 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Prefeitura Municipal de Tangará/RN. REGISTRO DE TITULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 40.000,01 a 50.000,00. (Códigos de FDJ: 2600108) – Emolumentos: R\$ 466,09; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 177,12; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 59,04; Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 0000002662131 - R\$ 69,94; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 9,12 – Total: R\$ 792,95 -. SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202400944820002638WUO. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 23 de abril de 2024.

O referido é verdade e dou fé.
Tangará/RN, 20 de agosto de 2026.

CARLOS FREDERICO
DA SILVA
MARIZ:33613940400

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO DA SILVA
MARIZ:33613940400
Dados: 2026.08.20 11:40:02 -03'00'

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião Público e Oficial de Registro

Carlos Frederico da Silva Mariz
Elson Barbosa Monte

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Serviço Único Notarial e Registral de Tangará/RN
COMARCA DE TANGARÁ/RN

CNM: 094482.2.0001924-76

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400944820002639ICY
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

